

PARECER Nº 041 / 98

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

AO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1997.

A COMISSÃO ATRAVÉS DE SEU RELATOR, RELATA O SEQUINTE:

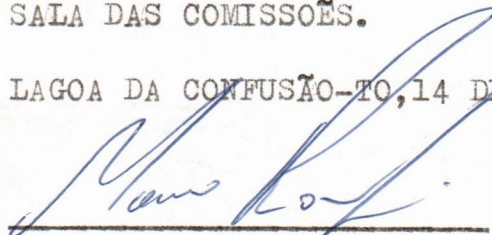
Considerando, que o TCE analisou o referido balancete dando os como regular com ressalva, esta COMISSÃO analisou novamente as ressalvas e concluiu que as mesmas apresentam inumeras falhas, " nos processos de licitações com montagens e direcionamento exclusivo a FIRMAS SUSPENSAS. Conforme o DIÁRIO OFICIAL Nº690, PAG.1149 da RECEITA ESTADUAL, assim sendo comprova que na EDUCAÇÃO durante o ano ^(MAO) foi gastos 25% da receita devida, comprometendo todos os balancetes do ano.

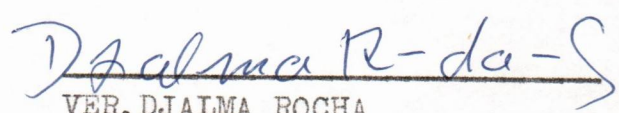
Considerando, finalmente contrário ao TCE pois temos conhecimento público e notório, é o que faz com que esta COMISSÃO não co meta deslises em seus atos, ficando a cargo dos demais decidirem em plenário.

ESTE É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES.

LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 14 DE DEZEMBRO DE 1998.


VER. MAURO IVAN RAMOS
RELATOR


VER. DJALMA ROCHA
SECRETÁRIO


VER. M^a CONCEIÇÃO
PRESIDENTE

Comissão de Contas
Lagoa da Confusão
RECEBIDO
EM 14 12 98
COMISSÃO (6X2)
Ass. Recepção

Rua Eng. Bernardo Sayão, 1041 - Salas 01 e 02 e 03
Telefax: (99) 351 2841 - Centro - Gurupi - TO

CPF: 00.173.323/0001-20
Data de Emissão: 11/12/98
Valor Total: 29.02.052.338-9

RECEITA MUNICIPAL LAGON DA CONFUSÃO
RUA FERMINO LACERDA S/N
LAGON DA CONFUSÃO - TO

COD. DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	QUANT	UNID	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS
19186	PAPELO CORDÃO 30X30 COM 200 FOLHAS							
	COM FOLHA COM 200X200							
	LETRAS E NUMEROS	36	UNID			6.800,00		
1937	PAPELO CORDÃO 30X30 COM 200 FOLHAS							
	COM FOLHA COM 200X200							
	LETRAS E NUMEROS	36	UNID			7.700,00		

CÁLCULO DO IPI
Valor de IPI: 3.283,20
Valor Total de IPI: 12.960,00

INFORMAÇÕES GERAIS
Nome: Paulo Soares
Endereço: Rua Eng. Bernardo Sayão, 1041 - Centro - Gurupi - TO

RESERVA ADICIONAL
Tribunal de Contas do Estado de Tocantins
Conf: 24/06/97

Rua Eng. Bernardo Sayão, 1041 - Salas 01 e 02 e 03
Telefax: (99) 351 2841 - Centro - Gurupi - TO

CPF: 00.173.323/0001-20
Data de Emissão: 11/12/98
Valor Total: 29.02.052.338-9

RECEITA MUNICIPAL LAGON DA CONFUSÃO
RUA FERMINO LACERDA S/N
LAGON DA CONFUSÃO - TO

COD. DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	QUANT	UNID	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS
190	PAPELO CORDÃO 30X30 COM 200 FOLHAS							
	COM FOLHA COM 200X200							
	LETRAS E NUMEROS	115	UNID			6.810,00	7.831,50	
1908	PAPELO CORDÃO 30X30 COM 200 FOLHAS							
	COM FOLHA COM 200X200							
	LETRAS E NUMEROS	115	UNID			6.810,00	7.831,50	
1900	PAPELO CORDÃO 30X30 COM 200 FOLHAS							
	COM FOLHA COM 200X200							
	LETRAS E NUMEROS	115	UNID			6.810,00	7.831,50	
1901	PAPELO CORDÃO 30X30 COM 200 FOLHAS							
	COM FOLHA COM 200X200							
	LETRAS E NUMEROS	24	UNID			8.800,00	1.152,00	

CÁLCULO DO IPI
Valor de IPI: 4.184,90
Valor Total de IPI: 24.646,50

INFORMAÇÕES GERAIS
Nome: Paulo Soares
Endereço: Rua Eng. Bernardo Sayão, 1041 - Centro - Gurupi - TO

RESERVA ADICIONAL
Tribunal de Contas do Estado de Tocantins
Conf: 24/06/97

DIÁRIO OFICIAL Nº 690 PÁGINA 114

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/98

O Diretor da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º da Art. 65 da Lei nº 888/96 CTB

DECLARA:

1. inidôneas as notas fiscais, do bloco 01 a 05, sequencial 000001 a 000125, mod. 1, pertencentes à empresa: Carpel Comércio de Papeis Ltda, inscrita no CGC sob o nº 00373323/0001/20 e inscrição estadual nº 29.02.052.338-9 situada à Rua Eng. Bernardo Sayão nº 1041, Sl. 1, 2 e 3, Centro, Gurupi;
2. não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso dos documentos fiscais em questão, sendo em favor do fisco;
3. este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

GABINETE DO DIRETOR DA RECEITA, em Palmas, aos 27 dias de abril de 1998.

WALTER BORGES NAVES
Diretor da Receita

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

OFÍCIO Nº 23/98 - SEFAZ/DIREC Palmas - TO, de junho de 1998

Senhor Vereador,

Em atenção ao seu Requerimento de 20 de junho de 1997, informamos a Vossa Senhoria que realizamos verificação fiscal junto ao contribuinte Carpel Comércio de Papel Ltda, inscrito no CGC (ME) sob nº 00.373.323/0001-20 e inscrição estadual nº 29.02.052.338-9, estabelecido na Rua Bernardo Sayão, nº 1041, salas 1 a 3, em Gurupi, TO, e constatamos que o mesmo se encontra com seu cadastro suspenso desde 27-5-1996.

Esclarecemos ainda que as notas fiscais nº 000.001 a 000.125, modelo 1, pertencentes a referida empresa foram declaradas inidôneas através do Ato Declaratório nº 01/98 do Diretor da Receita.

Atenciosamente

PAULO ANTONIO LISBERTI
Diretor da Receita

A Sua Senhoria, o Senhor MAURO IVAN RAMOS Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Lagon da Confusão - TO.